

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 404/2009

Trata-se de PL que "*Altera dispositivos da Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996, que dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências*", de autoria do Nobre Vereador Gervino Gonçalves.

O móvel da proposição é alterar o valor da multa prevista na alínea 'a', do inciso I, do artigo 17, da Lei nº 5.315, de 13 de dezembro de 1996.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 06 de outubro de 2009.

Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica